



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 504, DE 19 DE MARÇO DE 2001.

" Autoriza o Poder Executivo a fazer doação de sepultura".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Barrense autorizado a fazer doação de sepultura nº 75 - 3ª quadra simples do Cemitério Parque Recanto da Paz, onde foi inumado o corpo do ex-vereador Hamilton Baltazar da Nóbrega.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE MARÇO DE 2001.

CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito

Regs. às fls.

do livro próprio.